DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Portarias	6
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Água e Esgoto - Relação de Ligações de Rede de Água e Esgoto	8
Notificações	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS

Atos Oficiais | **Leis**

LEI 3.929, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.745.000,00."

Projeto de Lei nº 114/20 – Autoria: Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o **Projeto de Lei nº 114/20,** sob o **Autógrafo nº 142/20,** e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir na Contadoria um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.745.000,00 (Um milhão setecentos e quarenta e cinco mil reais).

02.00.00 – EXECUTIVO
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – P.C	18	01.110.00	04.122.0004.2.401	30.000,00

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.01.00 – Aposentadorias e reformas	76	01.110.00	04.122.0004.2.401	140.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – P.C	78	01.110.00	04.122.0004.2.401	200.000,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – P.C	174	01.310.00	10.301.0003.2.301	1.000.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	200	01.310.00	10.303.0003.2.315	70.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Distribuição Gratuita	206	01.310.00	10.303.0003.2.315	50.000,00

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – P.C	247	01.510.00	08.244.0005.2.501	80.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	256	01.510.00	08.244.0005.2.501	50.000,00

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
02.12.01 – INFRA ESTRUTURA URBANA

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – P.C	290	01.110.00	15.451.0009.2.902	120.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	294	01.110.00	15.451.0009.2.902	5.000,00

Art. 2º Constitui recursos para o atendimento no artigo 1º a anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – EXECUTIVO
02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.34.00 – Outras desp. decorrentes de terceirização	209	01.310.00	10.301.0003.2.301	1.745.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 07 de dezembro de 2020.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito
Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Decretos

DECRETO 4.380, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.745.000,00.**

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições contidas na Lei Municipal nº 3.929, de 07 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.745.000,00 (Um milhão setecentos e quarenta e cinco mil reais).

02.00.00 – EXECUTIVO
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – P.C	18	01.110.00	04.122.0004.2.401	30.000,00

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.01.00 – Aposentadorias e reformas	76	01.110.00	04.122.0004.2.401	140.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – P.C	78	01.110.00	04.122.0004.2.401	200.000,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – P.C	174	01.310.00	10.301.0003.2.301	1.000.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	200	01.310.00	10.303.0003.2.315	70.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Distribuição Gratuita	206	01.310.00	10.303.0003.2.315	50.000,00

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – P.C	247	01.510.00	08.244.0005.2.501	80.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	256	01.510.00	08.244.0005.2.501	50.000,00

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
02.12.01 – INFRA ESTRUTURA URBANA

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – P.C	290	01.110.00	15.451.0009.2.902	120.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	294	01.110.00	15.451.0009.2.902	5.000,00

Art. 2º Constitui recursos para o atendimento no artigo 1º a anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – EXECUTIVO
02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.34.00 – Outras desp. decorrentes de terceirização	209	01.310.00	10.301.0003.2.301	1.745.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 07 de dezembro de 2020.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito
Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Portarias

PORTARIA Nº 428 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a remoção para as Escolas Municipais que especifica".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. De acordo com a Resolução S.M.E. Nº 006/2020, de 02 de dezembro de 2020, ficam removidas as Servidoras, abaixo relacionadas, para as respectivas Unidades Escolares.

Parágrafo único. As Servidoras removidas assumirão as novas unidades escolares no início do ano letivo de 2021 e deverão participar de todo o processo de atribuição de classes e/ou aulas em sua nova sede nos termos da Resolução SME 005/2020 de 25/11/2020.

Professor de Educação Básica I			
N.º	**Nome**	**Pontos**	**Resultado**
01	Marilda Ap. Fernandes Coli	*23,847*	Removida para a EM Mário Rossin
02	Milene Thimóteo Basílio Camolez	*14,936*	Removida para EM Mário Rossin

Professor de Educação Infantil			
N.º	**Nome**	**Pontos**	**Resultado**
01	Roselene Stafy Ruiz	*7,369*	Removida para a EM Profª Celina Mendes Côrrea Ricci

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 04 de dezembro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PORTARIA Nº 429, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a composição da COMISSÃO DE SELEÇÕES PARA O CONCURSO CULTURAL PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS QUE POSSAM SER TRANSMITIDAS PELA INTERNET OU DISPONIBILIZADAS POR MEIO DE REDES SOCIAIS E OUTRAS PLATAFORMAS DIGITAIS, EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 2º, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 - LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL."

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os membros a seguir identificados para integrarem a COMISSÃO DE SELEÇÕES PARA O CONCURSO CULTURAL PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS QUE POSSAM SER TRANSMITIDAS PELA INTERNET OU DISPONIBILIZADAS POR MEIO DE REDES SOCIAIS E OUTRAS PLATAFORMAS DIGITAIS, EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 2º, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 - LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA

CULTURAL, a saber:

REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO

Kerilene Cassaro – RG nº 41.032.023.7

Filipe Rodrigues Lombardi Franco – RG nº41.909.418-0 Marcelo Aparecido Locci – RG nº 13.745.000

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Silas Ferracin Fernandes – RG nº24.437.325-5 Ana Cláudia Botini Olandin – RG nº 32.471.945-0

Art. 2º. O exercício da atividade dos membros da Comissão não será remunerado, porém, será considerado como de relevante interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se, dando-se ciência aos nomeados.

Pitangueiras, 04 de dezembro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2020

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2020, tipo menor preço por ITEM, que tem como objeto FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de LUVAS DE PROCEDIMENTO não cirúrgico, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Tipo: Menor preço por ITEM.

Objeto: LUVAS DE PROCEDIMENTO.

Oferta de Compra – BEC n°.

854300801002020OC00085.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 09 de dezembro de 2020.

Data e hora da abertura da sessão pública: 22 de dezembro de 2020, às 09h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº. 66, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pitangueiras, 08 de dezembro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Água e Esgoto - Relação de Ligações de Rede de Água e Esgoto

Notificações

RELAÇÃO DO MÊS DE JANEIRO DE 2018

• COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO

Processo nº: 492/2018

Data Protocolo: 17/01/2018

Nome Requerente: Jair Batista Da Silva

Endereço: Rua Sidnei Buzati nº 221 – Bairro: Morada Do Sol

Unidade Consumidora: 1321190

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 08\10\2020

RELAÇÃO DO MÊS DE MARÇO, MAIO, JULHO E SETEMBRO DE 2020

• COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO

Processo nº: 6580/2020

Data Protocolo: 10/03/2020

Nome Requerente: Nilton Cesar Maciel Andriolli

Endereço: Rua Carolina Drugowick Colozio nº 373 – Bairro: Jardim Bonsucesso 02

Unidade Consumidora: 1318172

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 29\10\2020

• COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO

Processo nº: 3767/2020

Data Protocolo: 13/05/2020

Nome Requerente: Sandra Mara De Fontes Vernilo

Endereço: Rua Mauricio Montecchi nº 1133 – Bairro: Jardim Sumaré

Unidade Consumidora: 131083

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 17\11\2020

• COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO

Processo nº: 4267/2020

Data Protocolo: 29/05/2020

Nome Requerente: Anderson Lino De Souza

Endereço: Rua Armelindo Leonardo nº 241 – Bairro: Jardim Santa Fe

Unidade Consumidora: 1316636

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 27\10\2020

• COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO

Processo nº: 6091/2020

Data Protocolo: 22/07/2020

Nome Requerente: Jamile Abdalla Monaco

Endereço: Avenida Acre – Bairro: Centro

Unidade Consumidora: 1317822

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 26\10\2020

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

• COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO

Processo nº: 7362/2020

Data Protocolo: 02/09/2020

Nome Requerente: Jose Dos Santos

Endereço: Rua Ternicio Bezerra nº 307 – Bairro: Jardim Bonsucesso 02

Unidade Consumidora: 1318610

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 16\11\2020

• COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO

Processo nº: 8182/2020

Data Protocolo: 25/09/2020

Nome Requerente: Lucinei Penha De Oliveira

Endereço: Rua Mauricio Montecchi nº 1275 – Bairro: Green Park

Unidade Consumidora: 1318974

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 17\11\2020

• COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE AGUA E ESGOTO

Processo nº: 6377/2020

Data Protocolo: 03/08/2020

Nome Requerente: Secretaria Municipal De Agricultura, Indústria, Comercio e Meio Ambiente

Endereço: Rua Rio De Janeiro nº 603 – Bairro: Centro

Unidade Consumidora: 1321194

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto HOZUALDO FRANCISCO DA FONSECA comunica que o serviço de APRECIAÇAO E ANALISE SOBRE O PLEITO DE LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO foi prestado no dia 05\10\2020